

DECRETO Nº. 6.048 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias”.*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2017:

- I – 27 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval;
- II – 28 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;

**Parágrafo Único.** O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º, relativo ao dia 01 de MARÇO – quarta-feira – Cinzas terá seu início às 12 horas.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º.** Caberá as autoridades competentes de cada Secretaria e Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art. 4º.** O dirigente da Autarquia Municipal instituída ou mantida pelo Poder Público poderá adequar o disposto neste Decreto a entidade que dirige.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de fevereiro de 2017.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**